

INDICAÇÃO Nº 82/1999

EXCELENTESSIMO SR. VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de celebrar Convênio com o órgão competente, com vistas a atender à comunidade, especialmente os estudantes do Município de Cabeceira Grande com consultas oftalmológicas.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Cabeceira Grande, recém emancipado ainda necessita da implantação de diversos serviços, com destaque o atendimento médico especializado.

Em meu entendimento, o serviço médico especializado de oftalmologia contribuirá para detectar e amenizar as dificuldades da comunidade, bem como para o melhor aproveitamento e consequentemente melhor aprendizado dos estudantes.

Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1999.

VEREADOR ALBERTO MARTINS